



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ementa: Altera a lotação da empregada **NEUZI MARIA DOS SANTOS LIMA** para a unidade organizacional Gerência Técnica - GTE, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 438, de 24 de outubro de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando que a Gerência Técnica – GTE, está de acordo com alteração de lotação, proposta pela Superintendência de Integração do Sistema - SIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **NEUZI MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula 0283, cargo Assistente, da unidade organizacional Superintendência de Integração do Sistema - SIS para a unidade organizacional **Gerência Técnica - GTE**, a partir de **08 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 14 de fevereiro de 2013.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

RECEBIDO
Em 07/02/13
Às 15 h 07 min
mfscantos
ASSINATURA

